



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0005703-66.2023.6.05.8178
INTERESSADO : LAÍS PEROBA ESTEVES
ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESEMPENHO DE SERVIDORES
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2341348 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação direta da Doutora *Petilda Serva Marquez*, para ministrar a palestra “Desafios do Mundo do Trabalho: Assédio Moral e o Bem-Estar no Ambiente Laboral”, em ambiente virtual, no dia 05 de maio do corrente.
2. Lastreado no Parecer n.º 175/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2333981), e considerando que foram atendidas as recomendações constantes do citado parecer, bem como informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2330378), ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2339969, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Petilda Serva Marquez 193374400510*, CNPJ 33.167.288/0001-42, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), com amparo no art. 74, III, “F”, c/c § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA/COGELIC/SECONT, para as demais providências, **com urgência**.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para acompanhamento.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 04/05/2023, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2341348** e o código CRC **3ADADE57**.